LEI Nº 1743, de 29 de dezembro de 2004.

Denomina Via Pública

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de **APARÍCIO GARCIA DIAS** a via pública nº 203, Setor 09, do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Na referida Rua constará uma placa ou outra forma de identificação com a seguinte inscrição:
RUA APARÍCIO GARCIA DIAS
Produtor Rural, Criador Raça Merino

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (29) vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

Jorge Abdalla,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luciano Machado
Secretario Geral do Município

PUBLICADO
No Mural da Prefeitur
29 / 12 / 2004